

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

Localização: Fusetta (Zona Ribeirinha)

Data: 27 de Maio de 2023

Tipologia de prova: Circuito fechado com 4,9 Km aprox./ Volta

Organização: Clube de Ciclismo Team Bora Mó

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma Comissão Geral, constituída integralmente por membros da entidade organizadora, que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova, sendo a Comissão Organizadora, constituída por elementos da entidade organizadora responsáveis por gerir e estruturar todo o evento.

Comissão Organizadora:

- Direção de Prova: Nelson Manuel / José Brito / Laurentino Viegas
- Direção de Segurança: Jorge Xabregas / João Silva
- Direção de Logística: José Brito / Rui Guerreiro
- Direção Planificação/Sinalização Percurso: Nelson Manuel / Jorge Xabregas / Rui Guerreiro
- Direção Secretariado e Administrativo: Carina Guerreiro / Sílvia Gonçalves

Artigo 1.º

Organização

1. O Clube Desportivo Marítimo Olhanense - Team Bora Mó, organiza uma prova de ciclismo na vertente BTT, denominada de "NIGHT RACE OLHÃO - DESAFIO FUSETA" adiante designado de evento. Esta prova é aberta a todos os participantes a maiores de 16 anos e sem limitações físicas, sendo a participação dos atletas apenas individual.

2. Esta rege-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

Artigo 2.º

Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 4,6 Km. Não terá qualquer carácter competitivo, sendo no entanto cronometrado para efeito de atribuição de classificações.
2. O evento desenrolar-se-á num circuito exclusivamente na zona urbana da Vila da Fuseta.

Artigo 3.º

Participantes

1. A prova é aberta a todos os atletas, até ao limite máximo de 300 participantes, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
2. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites, desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. do responsável.
3. O Evento será dividido em Duas Classes e nas seguintes categorias:

Masculinos: Open (dos 16 até aos 29 anos)

Master 30 (30 aos 39 anos)

Master 40 (40 aos 49 anos)

Master 50 (50 aos 59 anos)

Master 60 + (60 aos ...)

Femininos: Open (dos 16 até aos 29 anos)

Master 30 (30 aos 39 anos)

Master 40 + (+40 anos)

3.1. Prémio para a equipa mais numerosa.

4. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (Dorsal/Chip), que deve estar visível ao longo da prova.
5. Em caso de desistência deve dirigir-se à organização a fim de dar essa informação e a um dos elementos do STAFF da empresa contratada, para podermos assim anular o chip.
6. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes.
7. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 4.º

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

Inscrições

1. O método de inscrição para o evento deverá ser efetuado através do seguinte sítio: www.apedalar.pt
2. Os participantes só serão considerados inscritos após confirmação de pagamento do mesmo.
3. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24 horas do dia 24 de Maio de 2023 após a qual já não serão aceites mais inscrições ou até se atingir o limite máximo de 300 participantes.
4. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.
5. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas após a data limite de inscrições.
6. O valor de inscrição é de 13€ por atleta até à data de 24 de Maio de 2023.
7. A forma de pagamento é por referência MB ou MBway.
8. A atribuição do Frontal será determinada pela ordem de pagamento.
9. A taxa de inscrição acima referida inclui:
 - A participação no “ Night Race Olhão - desafio Fuseta ”
 - Abastecimentos líquidos e sólidos durante a prova
 - Abastecimentos líquidos e sólidos após a prova
 - Dorsal/Chip
 - Primeiros Socorros
 - Seguro de Acidentes Pessoal
 - Brinde
 - Acesso aos balneários da Escola EB 2/3 Dr. João Lúcio para banhos no final da prova
 - Troféu e prémio para os 3 primeiros lugares de cada categoria
 - Prémio para a volta mais rápida de Masculinos e Femininos.
 - Prémio para a equipa mais numerosa que conclua o percurso.



Artigo 5.º

Programa da Prova

- 16h00m - Abertura Oficial do “ 6ª Night Race Olhão - Desafio Fuseta”.
- 16h30m - Abertura do Secretariado na zona ribeirinha (Entrega dos Dorsais/Chip).
- 17h00m até 19h30m - Animação diversa a anunciar.
- 19h00m - Abertura ao reconhecimento do percurso.
- 19h30m - Fecho do secretariado.
- 19h30m - Fecho do reconhecimento do percurso
- 19h30m - Abertura do “Controlo Zero”
- 19h45m - Briefing no local da Partida
- 20h00m - Partida da prova
- 20h30m - Abertura dos balneários
- 22h00m - Fim da Prova
- 22h15m - Encerramento do percurso
- 22h15m até 23h00m - Animação diversa a anunciar

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

- 23h00m - Entrega de prémios
- 24h00m - Encerramento do Evento

Artigo 6.º

Zona de Partida/Meta/Abastecimento

1. A Zona de Partida e de Meta será na zona ribeirinha.
2. A organização irá proporcionar um ponto de abastecimento de líquidos e sólidos no percurso.

Artigo 7.º

Classificação

1. A prova terá a duração de 02h:00m:00s tendo início às 20.00 horas do dia 30 de Maio de 2020 e encerra às 22.00 horas dessa mesma data.
2. Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá fazê-lo, não sendo desclassificado por isso. De referir que para a classificação:
 - a) Os atletas não poderão entrar no percurso caso passem na meta após as 02 horas de prova.
 - b) Todos os atletas têm uma classificação, com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
 - c) Após o encerramento do percurso, será atribuído o tempo máximo aos atletas que ainda não tenham passado na meta finalizando assim a sua prova e que, não tenham informado a organização da sua desistência.
3. A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados em direto durante a prova em monitor específico.
6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente no FACEBOOK do Clube de Ciclismo Team Bora Mó e na página da empresa contratada para a cronometragem.
7. Se o atleta não levar chip, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 8.º

Comportamento em Prova

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por onde passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta ou desqualificação, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e/ou qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante.
8. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

Artigo 9.º

Equipamento

1. Cada participante em prova deverá obrigatoriamente usar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé.
2. Caso seja detectado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
3. Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz à frente da bicicleta e atrás como complemento à segurança.
4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.
5. A Bicicleta terá que ser obrigatoriamente de BTT sendo os pneus também os adequados à prática de BTT, não sendo permitida, por questões de segurança, a utilização de pneus “finos” ou “lisos” sob pena de desclassificação do atleta.
6. É expressamente proibida a utilização de bicicletas com motor/eléctricas ou qualquer equipamento motorizado/eléctrico.

Artigo 10.º

Prémios

1. Serão entregues troféus e prémios aos três primeiros classificados de cada categoria.
2. Serão premiados os atletas que realizarem a volta mais rápida da prova de masculinos e femininos.
3. Prémio para a equipa mais numerosa de atletas que conclua a prova.
4. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
5. Os premiados classificados em cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
6. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

7. A atribuição do prémio à equipa mais numerosa deverá ser feito com todos os elementos da equipa.

8. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11.º

Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.

2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 12.º

Publicidade e Imagem

1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem.

3 - A Organização da prova, respectivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 13.º

Interpretação e Jurisdição

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

1. Todos os participantes da prova “ Night Race Olhão - Desafio Fuseta ” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma e/ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

A Comissão Organizadora

CLUBE DE CICLISMO TEAM BORA MÓ

V NIGHT RACE OLHÃO - DESAFIO FUSETA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*]
nº _____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD],
residente _____ em _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado _____ de _____ Educação _____ de _____

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*]
nº _____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em _____

Código Postal _____ - _____
Localidade _____

* riscar o que não interessa

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

TeamBoraMó

CLUBE DE CICLISMO

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respectiva atividade.

_____, _____, _____, _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)